

**COMUNICADO 03/TEP/UFF - Concurso Edital n.º 33/26: Alteração da Banca Examinadora e Divulgação dos Candidatos (Área: 13 - Engenharia de Operações e Processos da Produção)**

Departamento de Engenharia de Produção <tep.tce@id.uff.br>

10 de junho de 2026 às 13:11

Cc:

Cco:

Olá, boa tarde!

Caros(as) professores(as),

Em atenção à Resolução CEPEX n.º 5.009/2025, que regulamenta o Concurso TEP/UFF (Edital n.º 33/26), informamos a necessidade de alteração entre as professoras Luana Souza Almeida (UERJ) e Maria Clara Lippi (CEFET/RJ), quanto às condições de membro titular e suplente, bem como a substituição do Prof. Ormeu Coelho da Silva Júnior (CEFET/RJ). Com isso, a posição vaga será ocupada pelo Prof. **Júlio Nichioka (UERJ)**, ao qual agradecemos o aceite.

Aos membros atuais,

Solicitamos manifestação caso haja impedimento quanto ao novo nome apresentado (as condições estão listadas ao final do e-mail).

Ao prof. Júlio Nichioka,

Relacionamos a seguir os nomes de todos os candidatos ao concurso que tiveram suas inscrições deferidas e de todos os demais docentes que integram a Banca Examinadora do referido concurso, **para que o senhor declare o seu não impedimento à participação na banca (via declaração anexa), ou seu impedimento, se for o caso.**

As demais orientações encontram-se ao final deste e-mail.

CANDIDATOS DEFERIDOS

Inscrição	Nome
1	Saulo Custodio de Aquino Ferreira
2	Gisleine do Carmo
3	Maria Fernanda Zelaya Correia
4	Cristian dos Santos Castillo
5	Carla Martins Floriano
6	Tainá da Silva Rocha Paz
7	Filipe de Castro Quelhas
8	Andre Luis Martins de Souza
9	Marcelo Contente Arese
10	Daniela Gomes Alcantara
11	Sara Monaliza Sousa Nogueira
12	Leonardo de Aragao Guimaraes
13	Ricardo Vitor Jacomino da Cunha Vasconcellos
14	Ana Carla da Silva Monteiro
15	Renata Ribeiro Fonseca
16	Larissa Emerick Gois
17	Davidson de Almeida Santos
18	Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante
19	Noemi Alice Oliveira Bonina Costa
20	Camilo Andrés Guerrero Martin
21	Leandra Carla Aparecida Cordeiro

BANCA EXAMINADORA

Docente	Condição	Universidade	Lattes
Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira	Presidente - Titular	UFF/TEP	http://lattes.cnpq.br/7804008741981005
Matheus Grage Tardin	Titular	UFF/TEP	http://lattes.cnpq.br/1613502527433637
Rafael Garcia Barbastefano	Titular	CEFET/RJ	http://lattes.cnpq.br/8787987384592780
Luana Souza Almeida	Titular	UERJ/FAT - Resende	http://lattes.cnpq.br/7708014078754547
Ricardo Miyashita	Titular	UERJ	http://lattes.cnpq.br/8777652946746071

Suzana Dantas Hecksher	Suplente	UFF/TEP	http://lattes.cnpq.br/4581022776591900
Priscilla Cristina Cabral Ribeiro	Suplente	UFF/TEP	http://lattes.cnpq.br/3864083614847460
Rayana Ferreira Vinagre	Suplente	CEFET/RJ	http://lattes.cnpq.br/1642689815120805
Júlio Nichioka	Suplente	UERJ	http://lattes.cnpq.br/4307002770052164
Maria Clara Lippi	Suplente	CEFET/RJ	http://lattes.cnpq.br/6984336636518592

DIRETRIZES SOBRE IMPEDIMENTOS

Considerando as legislações vigentes, o senhor não poderá ter ligações com candidato inscrito neste concurso, ou com outro componente da mesma banca examinadora, que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo impedido de participar nos seguintes casos:

I- seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato ou de outro componente da comissão;

II- for parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de candidato ou de outro componente da comissão;

III- tenha sido orientador ou orientando de graduação, mestrado ou doutorado, ou supervisor de pós doutorado, nos últimos 5 (cinco) anos, de candidato ou de outro componente da comissão;

IV- tenha trabalhos em coautoria, nos últimos 5 (cinco) anos, com candidato ou outro componente da comissão totalizando pelo menos 10% dos trabalhos científicos de um deles no referido período;

V- tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato, ou seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;

VI- esteja em litígio judicial ou administrativo com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Encaminhamos em anexo o modelo da "Declaração de não impedimento membro de banca" para que possa assiná-la eletronicamente (via GOV.BR: <https://assinador.iti.br/>) e devolvê-la o quanto antes em resposta a este e-mail.

Solicitamos também que nos informe o número do seu CPF para que juntá-lo ao processo do concurso.

Para fins de controle, solicitamos a confirmação de recebimento de todos, por gentileza.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At. te,

Vinicius Duarte

Assistente em administração




Departamento de Engenharia de Produção
Escola de Engenharia


Rua Passo da Pátria 156, Bloco D, sala 306
Boa viagem CEP 24210-240 - Niterói/RJ
<http://tep.uff.br/>



3 anexos

 **DeclaraçãoAceite -Editável - Área 13.docx**
85K

 **Resolução CEPEX 5.009_2025.pdf**
503K

 **EDITAL Nº 33_2026 - EDITAL Nº 33_2026 - DOU - Imprensa Nacional.pdf**
1801K